

TCD5G61	276670X001286284	14/08/2025	74550	R\$ 130.16
TCH8J81	276670X001288322	18/08/2025	74550	R\$ 130.16
TDQ6I75	276670X001288395	18/08/2025	74550	R\$ 130.16
TEE6C27	276670T001035717	25/08/2025	76331	R\$ 293.47
TEM2G79	276670M000230708	15/08/2025	60503	R\$ 293.47
TIQ4B76	276670T001052406	22/08/2025	55680	R\$ 195.23
TKY5J46	276670NIC0264753	12/08/2025	50020	R\$ 260.32
TLT6A42	276670M000231134	17/08/2025	60503	R\$ 293.47
TNI4E42	276670T001026968	22/08/2025	76331	R\$ 293.47

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 04 / 2025

A CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, autarquia pública municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF 76.933.969/0001-87, sediada na Avenida Duque de Caxias, 635 – Térreo | Centro Cívico | Londrina-PR CEP 86015-901 nesta cidade de Londrina, procede o presente **Chamamento Público**, que reger-se-á sob os auspícios dos princípios reitores da Administração Pública, além das regras constantes da Lei Municipal nº 13.494, de 24 de outubro de 2022, que instituiu o Programa Comemora Londrina, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.266, de 04 de novembro de 2022, tendo por objeto o recebimento de propostas de adoção onerosa e por prazo determinado de ornamentos decorativos iluminados para o Natal de 2025, em pontos pré selecionados, no âmbito do Município de Londrina, almejando o aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, deverão enviar sua (s) proposta (s), contendo o local e respectivos ornamentos natalinos, aos correios eletrônicos: codel@codel.londrina.pr.gov.br, turismo.codel@gmail.com ou em sua sede, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635 – Térreo | Centro Cívico | Londrina-PR CEP 86015-901 no prazo assinalado no item 1.2 deste Edital.

O Edital poderá ser consultado pelos interessados no site www.codel.londrina.pr.gov.br ou na sede da CODEL, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico.

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição. O objeto deste chamamento público é o recebimento de propostas para adoção onerosa e por prazo determinado de ornamentos natalinos em vários locais no âmbito do Município de Londrina, compreendendo o período de 16/11/2025 até 10/01/2025, conforme descrições constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.1. **Prazo para inscrição:** de 11/11/2025 a 14/11/2025, podendo ser prorrogado por igual período por critério de conveniência e oportunidade.

1.2. **Prazo para análise da proposta:** 5 (cinco) dias após encerramento das inscrições

1.3. **Publicação da Proposta válida:** até 5 (cinco) dias após análise das propostas.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1.1 Participantes. Qualquer pessoa física ou jurídica, em situação regular no país, poderão se habilitar para os fins do presente chamamento público, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital, sendo:

2.1.2. Tratando-se de pessoa física, a proposta de adoção deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I- Cópia do documento de identidade;

II- Cópia da inscrição do cadastro de pessoa física – CPF;

III- Cópia do comprovante de residência;

IV- Certidão Negativa Unificada de Débitos Municipais;

(Obs: os documentos constantes nos itens I e II, poderão ser substituídos pela CNH- Carteira Nacional de Habilitação)

2.1.3. Tratando-se de pessoa jurídica, a proposta de adoção deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I- Cópia do ato constitutivo ou do contrato social, devidamente registrado órgão respectivo,

II- Cópia da inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ

III- Certidão Negativa Unificada de Débitos Municipais;

IV- Cópia do documento de identidade e inscrição no cadastro de pessoa física, do responsável legal da pessoa jurídica, ou do instrumento de mandato, no caso da pessoa jurídica fazer-se representar por procurador.

(Obs: os documentos constantes no item IV, poderão ser substituídos pela CNH- Carteira Nacional de Habilitação).

2.2 **Comissão de Avaliação.** São atribuições da Comissão de Avaliação, a ser instituída por meio de Portaria do Diretor Presidente deste Instituto:

2.2.1. Receber os documentos do interessado, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou, indeferindo a proposta;

2.2.2. Solicitar ao interessado informações e documentos complementares à análise e deliberação.

2.3 **Análise das inscrições.** O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado pela Comissão de Avaliação ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

2.3.1 Serão indeferidas as inscrições:

2.3.2 que não atenderem ao disposto no item 2.1.1;

a. realizadas por pessoa física ou jurídica que incorrer nas vedações do item 2.2.1;

b. que não preencherem os requisitos previstos no item 2.3.

2.3.3 Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

2.4 **Propostas de adoção.** Cabe à Comissão de Avaliação receber, avaliar e aceitar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, as propostas de adoção de acordo com os termos deste Edital.

2.4.1. A decisão da Comissão de Avaliação será informada ao proponente mediante mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição.

2.4.2. Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo III**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação à Comissão de Avaliação.

2.4.3. Havendo mais de uma proposta de adoção para a mesma área, será aprovado o pedido que melhor atender ao interesse público, conforme critérios definidos pelo edital de chamamento e pela Comissão de Avaliação nos termos do Art. 6º § 3º do Decreto Municipal 1262/22.

2.5 Recursos. Da decisão da Comissão de Avaliação que concluir pelo indeferimento de inscrições ou pela não aceitação de propostas de doação caberá recurso ao Diretor Presidente da CODEL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação referida no item 2.4.1.

1.1.1. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

2.6 Homologação. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão de Avaliação encaminhará os resultados ao Diretor Presidente da CODEL, o qual homologará o chamamento público.

3. FORMALIZAÇÃO DA ADOÇÃO

3.1. Termo de Cooperação. Os interessados que tiverem suas propostas de adoção aceitas pela Comissão de Avaliação serão convocados por meio de mensagem eletrônica para, no prazo de até 8 (oito) dias, comparecerem no endereço indicado no preâmbulo deste Edital para celebrar o Termo de Cooperação, cuja minuta integra o presente Edital como **Anexo IV**.

3.1.1. Os Termos de Cooperação celebrados serão publicados no Diário Oficial do Município

3.2. Publicidade. O adotante poderá colocar anúncio publicitário em seu favor, mas somente no ornamento natalino que adotar, limitado a 30% da área decorada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Prazos. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

4.2. Comunicações. Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Município, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento de chamamento público.

Esclarecimentos. Dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico informado no preâmbulo deste Edital. A ausência de questionamento implicará na aceitação tácita, pelo proponente, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

4.3. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Avaliação.

4.4. Interpretação. A interpretação do presente procedimento far-se-á mediante os termos do presente Edital e seus anexos, à luz da Lei Municipal 13.494, de 24 de outubro de 2022, do Decreto Municipal 1.266, de 04 de novembro de 2022, e da Lei Federal de Licitações e Contratos.

4.5. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Londrina.

4.7 Anexos. Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição dos objetos da adoção;

Anexo II – Ficha de inscrição;

Anexo III – Modelo de proposta de adoção;

Anexo IV – Minuta de Termo de Cooperação .

Londrina, 10 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da Codel

ANEXO I

Nº	LOCAL	ELEMENTOS
1	Rotatória Rod. Mábio Gonçalves/ Av. Terras de Santana	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
2	Praça da República do Libando	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
3	Oitão do Lago Igapó	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
4	Avenida Madre Leonia Milito Londrina	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
5	Rotatória Rudolfo Massaro/ Avenida Higienópolis/ Av. Madre	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
6	Rotatória Waldemar Spranger/ Rua Belgica	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
7	Zerão (anfiteatro)	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
8	Rotatória JK/ Higienópolis	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
9	Avenida J.K.	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
10	Rotatória JK/ Santos Dumond	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
11	Rotatória Av. Santos Dumont x Rua Luís Rosseto	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
12	Praça Nishinomiya (Av. Santos Dummond)	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)

13	Av. Rotatória Laranjeiras Pioneiros	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
14	Praça da Imigração Japonesa	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
15	Praça Marechal Floriano Peixoto	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
16	Bosque Marechal Candido	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
17	Praça Quinze de Novembro	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
18	Praça Jonas Faria de Castro	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
19	Rotatória Rio Branco / Leste Oeste	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
20	Praça Dom Pedro Primeiro (Av. Maringá/ Av. Tiradentes)	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
21	Praça Rotary	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
22	Av. Arthur Thomas	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
23	Rotatória Rod. João Carlos Strass/ Av. Sylvio Barros	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
24	Rotatória Alphaville Imbuías	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
25	Rotatória Oitão Av. Madre Leonia - Acesso Catuaí Shopping	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
26	Rotatória Avenida Ayrton Senna	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
27	Rotatória Rod. Carlos João Strass / Av. Curitiba	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
28	Rotatória Moringão	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
29	Lago Cabrinha - Entre a Av. Saul Elkind e a Av. Curitiba, Londrina	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
30	Lago Igapó II - Avenida Higienópolis	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
31	Lago 3 (próximo Aterro)	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
32	Aterro do Lago Igapó (Trecho próximo Rotatória av Ayrton Senna)	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
33	Av. Paraná (área próxima ao n297)	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)
34	Praça dos Monumentos dos Pioneiros	Execução, Instalação, manutenção e retirada de cenário natalinos com elementos de comunicação (Logotipo)

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- RG/CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico: (inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Avaliação o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE ADOÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO.
nº 01/2025**

À Comissão de Avaliação, [qualificar o proponente ou seu representante legal], de acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresenta a seguinte **PROPOSTA DE ADOÇÃO**, sem encargo, do item a seguir relacionados:

- 1) _____
2) _____

Declaro que me responsabilizo pela entrega dos itens no _____ [indicar o local], no prazo fixado pela Administração.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2025

MODALIDADE: Pregão nº 042/2025

CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Mateus da Silva Costa

SÓCIO(S): Mateus da Silva Costa

CNPJ: 26.729.755/0001-15

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cinturão paraquedista com demais talabartes e trava quedas que compõem o conjunto.

PROCESSO SEI Nº: 91.001604/2025-68.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. II da Lei nº 13.303/2016.

CONTRATADA: TESLINK CO. LTDA

REPRESENTANTE: José Vinicius Toledo Gramacho.

SÓCIO(S): José Vinicius Toledo Gramacho.

CNPJ: 37.179.606/0001-46

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais).

OBJETO: Contratação de serviço de internet via satélite.

PROCESSO SEI Nº: 91.001597/2025-02

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 137/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. Anderson Vido - RE 004**, para junto com o **Sr. Ulisses Fernando de Paulo - RE 038**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 053/2025**, firmada junto a **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de cinturão paraquedista com demais talabartes e trava quedas que compõem o conjunto.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 07 de novembro de 2025

Renan Vinicius Salvador

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 141/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. Fernando Rodrigues da Cruz - RE 106**, para junto com o **Sr. Gustavo Oliveira Leme - RE 202**, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato **030/2025**, firmada junto a **TESLINK CO. LTDA**, que tem como objeto aquisição de Serviço de internet via satélite .